ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 18/92

Autoriza a participação de servidor no Curso de Orientação para Novos Legisladores e Assessores de Câmaras Municipais - I.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a participação do servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo, no Curso de Orientação para Novos Legisladores e Assessores de Câmaras Municipais - I, a realizar-se em Porto Alegre nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 1992.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 19 DE OUTUBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig

Secretário